



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.897/07

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.360, de 29/12/2006 e Lei 2.374 de 23/04/2007;

Art. 1º Abre um Crédito Adicional Especial, na importância de **R\$ 100.000,00 (Cem mil)** nas seguintes dotações orçamentárias:

14.01.00 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

15.451.0016.1.0092 4.4.90.51.00 100.000,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução do presente Crédito Adicional Especial serão provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

16.01.00 Reserva de Contingência

99.999.9999.9.9999 9.9.90.99.00 100.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca

Prefeito


Flédson Dias Messias

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes

Secretária Municipal de Governo